



PORTARIA N.º 237, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT n° 3556, 24/02/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal n° 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando, da Lei Municipal n° 2.742/2010, Título V capítulo II.

Considerando o Ofício n° 058/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores, conforme relação a seguir descrita:

SERVIDOR	CARGO	CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
Enio Galdino de Paula	Agente Administrativo	III/A	01/02/2025
Eustaquio Batista Souza	Agente Administrativo	III/A	01/02/2025
Renato Rezende da Silva	Agente Administrativo	III/A	01/02/2025
Adenir Alberto de Freitas	Agente de Limpeza Pública	III/A	01/02/2025
Antônio Elias Pereira	Agente de Limpeza Pública	III/A	01/02/2025
Gilmar Antônio Carvalho	Agente de Limpeza Pública	IV/A	01/02/2025
Irene Arantes de Souza	Agente de Limpeza Pública	IV/A	01/02/2025
Levi Souza Ferreira	Agente de Limpeza Pública	IV/A	01/02/2025
Bruna Cristina Monteiro dos Santos	Assistente Social	III/A	01/02/2025
Tatiane Albuquerque Gulo	Assistente Social	II/A	01/02/2025
Luzia Severo dos Anjos Velasco	Fiscal de Obras e Posturas	II/A	01/02/2025
Luciana da Costa Anicesio	Lavadeira	III/A	01/02/2025
Claudecir José da Silva	Motorista	IV/A	01/02/2025
José Rubens Falbota	Procurador Jurídico	III/A	01/02/2025
Marlon Arthur Paniago de Oliveira	Procurador Jurídico	II/A	01/02/2025
José Batista Norato dos Santos	Vigilante	II/A	01/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços